



PORTARIA Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

***EXONERA DA FUNÇÃO COMISSIONADA,
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de fevereiro de 2019, da Função Comissionada de ***SUPERVISORA PEDAGÓGICA***, na Escola Inedi Fontes Castilho Queiroz, a servidora ***CLEUZA XAVIER DA SILVA***, nomeada pela portaria nº 043/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,
Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 06 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal